



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2683, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366-7625 - <http://ufc.br/>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 01/2026/DLV
SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD 2026

Processo nº 23067.005694/2026-40

A Chefe do Departamento de Letras Vernículas comunica que se encontram abertas, no site do Departamento de Letras Vernículas, **no período de 12 a 13 de fevereiro de 2026**, para SELEÇÃO DE MONITOR/A para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID 2026:

COD	PROJETO	ORIENTADOR(A)	DISCIPLINA	BOLSA REMUNERADA	BOLSA VOLUNTÁRIA
PID 202607057	Colega ajudando colega: iniciação à docência em fonologia	NELSON BARROS DA COSTA	Fonologia	1	1
PID 202611907	Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (LEA)	JULIO CESAR ROSA DE ARAUJO	Leitura e Produção de textos acadêmicos	2	2
PID 202616571	Iniciação à pesquisa experimental em Linguística e Psicolinguística	ELISANGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	Introdução a linguística e/ou Psicolinguística	1	1
PID 202616930	Leitura e produção de textos acadêmicos em uma perspectiva discursiva	MARIA DAS DORES NOGUEIRA MENDES	Leitura e Produção de textos acadêmicos	1	0
PID 202620604	Análise da frase em Língua Portuguesa segundo uma abordagem integradora: do formalismo ao funcionalismo	MARIA CLARA GOMES MATHIAS CAVALCANTI	Língua Portuguesa: Frase	1	0

PID 202621375	Linguística: Funcionalismo	CAMILA STEPHANE CARDOSO SOUSA	Linguística: Funcionalismo	1	0
PID 202623458	Análise do vocábulo em Língua Portuguesa, do formalismo ao funcionalismo: aspectos formais, funcionais e históricos	VALDILENA RAMMÉ	Língua Portuguesa: Vocábulo e História da Língua Portuguesa	2	0
PID 202624002	Texto e Discurso	GUILHERME BRAMBILA MANSO	Língua Portuguesa: Texto e Discurso	0	3
PID 202624004	A articulação de linguagens em textos sincréticos	LUCAS PORTO DE QUEIROZ	Semiótica Discursiva	1	1
PID 202624442	Linguística de Texto: fundamentos teóricos e formação docente	MAYARA ARRUDA MARTINS	Linguística de Texto	1	0

1) As inscrições serão feitas mediante preenchimento dos formulários de inscrição online disponibilizados no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <https://dlv.ufc.br/pt/selecoes-2/> e envio da documentação referente à cópia da Carteira de Identidade e do Histórico Acadêmico (via formulário).

Obs. **Cada projeto possui seu próprio formulário.** Clique no formulário referente ao projeto de seu interesse para realizar a inscrição.

2) São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;

b) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

Obs. O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2026.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

3) Será permitida a inscrição para apenas **um projeto de monitoria**, inscrições em duplicidade serão automaticamente excluídas.

4) O valor da bolsa remunerada será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

- 5) A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência terá a vigência de até 09 (nove) meses relativa ao período letivo de março a novembro do ano de 2026, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
- 6) O(A) monitor(a) remunerado(a), assim como o(a) voluntário(a), devem apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2026 da UFC.
- 7) Para os(as) candidatos(as) a reingresso no Programa Iniciação à Docência-PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
- 8) O processo de seleção constará de:
- i) Prova Escrita;
 - ii) Análise do Histórico;
 - iii) Entrevista.
- 9) A seleção de cada projeto ficará a cargo da Comissão constituída pelo(a) respectivo coordenador(a) do projeto e por outros(as) 02 (dois) docentes indicados(as) por ele(a).
- 10) Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7,0) e serão indicados à admissão os que apresentarem as maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
- 11) Em caso de empate, considerar-se-á indicado o(a) candidato(a) que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção segundo critérios definidos pela própria comissão.
- 12) A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Período	Local
Inscrições	12 e 13/02/2026	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br *Buscar Formulário do Projeto de interesse
Divulgação do resultado das inscrições	Até 12h00 - 19/02/26	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado das inscrições	De 12h até às 17h00 - 19/02/26	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado do recurso	Até 12h00 - 20/02/26	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Aplicação da prova escrita	13h às 17h - 20/02/26	Local a Definir
Resultado da prova escrita	Até 12h00 - 23/02/26	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da prova escrita	De 12h até às 17h00 - 23/02/26	Via e-mail dlv@ufc.br

Resultado final da prova escrita	Até 12h00 - 24/02/2026	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Análise do histórico e entrevista	25 e 26/02/2026	Local a definir
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 12h00 - 27/02/2026	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da análise do histórico e entrevista	De 12h até às 17h00 - 27/02/26	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final	Até às 17h - 02/03/2026	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Cadastro da monitoria e entrega da documentação	03 a 10/03/2026	SisPID CAD - PROGRAD

Obs: Os(as) monitores cadastrados(as) a partir do dia 11 de cada mês iniciarão as atividades no PID somente no primeiro dia do mês seguinte.

13) Os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão acessar o site <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> e preencher os formulários e providenciar os documentos necessários.

14) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência.

15) Os(as) monitores(as) exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.

16) O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.

17) A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o(a) monitor(a) apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.

18) O *status* do(a) bolsista e as situações de desligamento atendem ao que dispõem os capítulos “8 – DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO) e 9 – DO STATUS DO BOLSISTA” do EDITAL Nº 19/2025 do PID/CAD/PROGRAD.

19) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do(a) declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção.

20) O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de

comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Valdilena Rammé
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas



Documento assinado eletronicamente por **Valdilena Ramme, Chefe de Departamento**, em 06/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6166849** e o código CRC **51C8EA25**.

Referência: Processo nº 23067.005694/2026-40

SEI nº 6166849